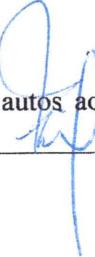


DECISÃO - OFÍCIO

Em 3 de outubro de 2022, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito, DOUTOR **BRUNO NASCIMENTO TROCCOLI**. Eu  (Francisco Xavier Calasans), Supervisor de Serviço, subscrevi.

Processo nº 01/13 – Corregedoria Permanente 

Vistos.

Ante a apresentação de projetos, conforme anteriormente determinado, defiro o levantamento dos valores referentes aos projetos, nos seguintes termos:

à **GRAAC**: R\$ 14.964,31 (correspondente ao limite de 20 itens dos apresentados na planilha de fls. 1783). Esclareço que tal limitação objetiva o rateio de forma igualitária entre às demais entidades cadastradas em Juízo;

à **Associação Amor e Vida**: R\$ 15.235,57.

Expeça-se a serventia os competentes Alvarás Judiciais.

Após, intime-se para retirada, ficando as entidades advertidas de que poderão prestar contas dos valores recebidos em até 15 (quinze) dias após o levantamento do valor do projeto, observando-se o disposto no art. 5º do Provimento 01/13 da E. Corregedoria Geral da Justiça.

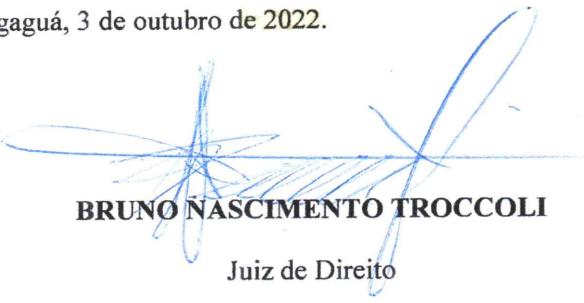
A entidade que não prestar contas no referido prazo ficará impedida de apresentar novo projeto, pelo prazo de 01 (um) ano.

Com a juntada das respectivas prestações de contas, abra-se vista ao MP para manifestação, tornando-se conclusos os autos a seguir, para ulteriores deliberações.

Por fim, quanto ao alegado saldo remanescente do valor destinado à Diretoria de Segurança de Mongaguá e o pedido de utilização do saldo remanescente para compra de aparelho celular a ser utilizado por aquela Diretoria, defiro o pedido, devendo ser prestado as devidas contas, no prazo de 15 (quinze) dias.

Intime-se.

Mongaguá, 3 de outubro de 2022.


BRUNO NASCIMENTO TROCCOLI

Juiz de Direito

DECISÃO - OFÍCIO

Em 2 de junho de 2023, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito, DOUTOR BRUNO NASCIMENTO TROCCOLI. Eu _____ (Francisco Xavier Calasans), Supervisor de Serviço, subscrevi.

Processo nº 01/13 – Corregedoria Permanente

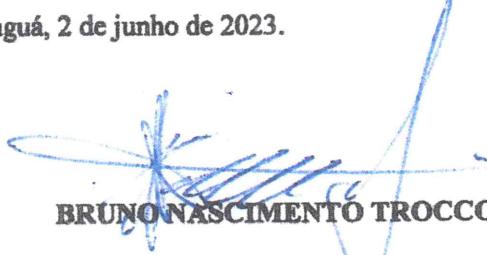
Vistos.

Fls. 2073. Tendo em vista que não houve tempo hábil para a utilização do valor repassado à entidade Amor e Vida em relação ao projeto anteriormente apresentado em relação à páscoa, e em vista do novo projeto apresentado em fls. 2074/2076, defiro a utilização do valor de R\$ 5.596,50 que já encontra-se em poderes da entidade para fins de serem utilizados no novo projeto.

Fica a entidade advertida de que deverá prestar contas dos valores recebidos em até 15 (quinze) dias após a intimação desta determinação, valendo a presente como OFÍCIO.

Intime-se.

Mongaguá, 2 de junho de 2023.


BRUNO NASCIMENTO TROCCOLI

Juiz de Direito

DATA

Em 26/06/2023, recebo os presentes autos em cartório. Eu, _____, subscrevi.

CONCLUSÃO

Em 9 de agosto de 2023, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito, DOUTOR **BRUNO NASCIMENTO TROCCOLI**. Eu J. Bruno Troccoli (Francisco Xavier Calasans), Supervisor de Serviço, subscrevi.

Processo nº 01/13 – Corregedoria Permanente

Vistos.

Fls. 2109/2138. Diante da concordância do Ministério Público, **HOMOLOGO** as contas apresentadas pela instituição **Associação Amor é Vida**.

Fls. 2083/2104. Diante do projeto apresentado, bem como da concordância ministerial, defiro a expedição de Alvará para levantamento do valor de **R\$ 13.601,47** pela entidade **ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA**, devendo a serventia expedir o competente alvará judicial, de acordo com os projetos apresentados e condizentes com as atividades fim de cada uma.

Após, intimem-se para retirada, ficando advertida de que deverá prestar contas dos valores recebidos em até 15 (quinze) dias após o término do prazo do projeto apresentado e o levantamento do valor do projeto, o que ocorrer primeiro, observando-se o disposto no art. 5º do Provimento 01/13 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

A entidade que não prestar contas no referido prazo ficará impedida de apresentar novo projeto, pelo prazo de 1 (um) ano.

Com a juntada das respectivas prestações de contas, vista ao MP para manifestação, tornando conclusos os autos a seguir, para ulteriores deliberações.

Intime-se.

Mongaguá, 9 de agosto de 2023.

BRUNO NASCIMENTO TROCCOLI

Juiz de Direito

DATA

Em 11/9/2023, recebo os presentes autos em cartório. Eu, J. Bruno Troccoli, subscrevi.